



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra



PLANO DE CURSO PARA COMPONENTE CURRICULAR CALCULO FUNDAMENTAL I

Unidade responsável	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Código da disciplina	MAT0340
Nome da disciplina	CALCULO FUNDAMENTAL I
Carga horária da disciplina	90 horas
Docentes responsáveis	Juan Alberto Rojas Cruz
Dias e horários registrados para a turma no SIGAA	246M12

Conteúdo	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	Números reais e funções. Limites, continuidade e o Teorema do Valor Intermediário. A derivada. Aplicações da derivada. A integral. Aplicações da integral. Os Teoremas Fundamental do Cálculo e da Média. Formas indeterminadas.

Metodologia	(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas)
	Serão disponibilizadas notas de aulas digitalizadas com a teoria e exercícios resolvidos. Serão postadas listas de exercícios e seus gabaritos. Também serão abertos fóruns (no SIGAA).

Procedimentos de avaliação da aprendizagem	(Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a verificação da aprendizagem)
	Três avaliações e uma avaliação de reposição.

Cronograma e critérios para a realização das atividades e validação da assiduidade dos discentes	(Detalhamento das atividades com os critérios de validação da assiduidade dos discentes. De acordo com parágrafo 4º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "A frequência e a participação dos discentes serão verificadas de acordo com o acompanhamento das atividades propostas, conforme plano de curso.")
	Participação nas avaliações.

--

Detalhamento dos recursos didáticos a serem utilizados	(Recursos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos)
	Arquivos: notas de aulas digitalizadas com a teoria e exercícios resolvidos. Links de vídeo aulas.

Datas e horários das atividades síncronas	(Atividade síncrona não é obrigatória. De acordo com parágrafo 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020 "as atividades de interação online síncronas com os discentes, previstas nos planos de curso, os docentes deverão respeitar os dias e horários registrados para a turma no SIGAA."

Referências	De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados pelos docentes durante todo o período, considerando as limitações das condições de isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19."
	Notas de aulas digitalizadas com a teoria e exercícios resolvidos serão postados semanalmente.

Informações adicionais:	(Se quiser, acrescente informações relevantes sobre o seu Plano de Curso e o desenvolvimento do componente curricular)
	Encontros síncronos no horário da aula poderão ser realizados. (M12).